

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, CPF 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil, OSC - **Associação Ser Parte**, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.289.889/0001-80, com sede Avenida Castelo Branco, nº 105, Bairro Vila São Paulo, em Contagem/MG, CEP. 32.210-360, doravante denominada **OSC**, neste ato representada por sua Presidente Ana Rita de Macedo Moura, inscrita no CPF n.º 456.446.596-15, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº- 170, apto 1801, Bairro Carmo Sion, em Belo Horizonte/MG, CEP. 30.310-730, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes, resolvem promover a presente alteração ao Termo de Fomento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Apostilamento ao Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, Processo Administrativo 014/2021, tem por objeto ajuste nos itens constantes do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Fomento, conforme ofício 001/SER PARTE/2022, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

1.1.1 Fica alterado o Anexo III – Materiais de Consumo para alterar o item Código 420104 – Lanches e Alimentação, para Código 1 – Materiais de Consumo - Gêneros Alimentícios e suprimir o item constante no código 430202 Material Gráfico e Impressos.

1.1.2 Fica alterado o Anexo II – Serviços de Terceiros, para incluir o item constante no código 1 – Material Gráfico e Impressos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas

administrativamente. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 03 de maio de 2022.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Ana Rita de Macedo Moura

Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG: